PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

NOTA EXPLICATIVA

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E DIREITO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM/SE NÃO RECEBEU NENHUMA EMENDA PARLAMENTAR, NEM DETEM INDICAÇÃO DE EMENDAS MUNICIPAIS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE MARUIM NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MAIO DO ANO DE 2026.

31 DE MAIO DE 2026, MARUIM/SE.

RIDAGO SANTOS FERREIRA
PRESIDENTE